
ARQUIVO DIGITAL DE RECUPERAÇÃO, RESSARCIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS-ST E FECOP - ADRC-ST

INTRODUÇÃO

Este manual refere-se aos passos que devem ser seguidos para a geração do arquivo ADRC-ST.

O envio deste arquivo, tornou-se obrigatório pela Lei nº 19.595/18 que foi regulamentada em 21.1.2020, por meio do Decreto nº 3.886, que alterou o Regulamento do ICMS (Decreto nº 7.871/17) para instituir obrigação acessória, devida a partir de 20 de outubro de 2016, consistente na elaboração e envio do Arquivo Digital de Recuperação, Ressarcimento e Complementação do ICMS ST, a ser apresentada quando realizada ao menos uma das seguintes operações:

I – Saídas em operações interestaduais, combustíveis submetidos ao Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis – Scanc;

II – Saídas em operações internas destinadas a consumidor final;

III – Saídas em operações internas destinadas a contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional;

IV – Saídas em operações internas com produtos alimentícios, destinados a merenda escolar, órgãos da administração pública, cozinhas industriais, restaurantes e similares, hotéis e similares, pizzarias e lancherias.

De acordo com a Norma de Procedimento Fiscal nº 003/2020, o ADRC-ST tem apuração mensal, devendo ser encaminhado sempre que no período de referência ocorrer quaisquer das operações acima indicadas, ainda que não haja débito a saldar ou crédito a restituir.

Pontos importantes para a correta geração do arquivo ADRC-ST:

- Para notas fiscais de entradas, CST 060, é necessário que no XML existam as informações de Base de Cálculo do ICMS-ST e Valor do ICMS-ST recolhidos anteriormente.
- Para os produtos a serem gerados no ADRC-ST, o código utilizado na entrada do produto deve ser o mesmo utilizado para a saída, pois caso contrário não será possível criar o vínculo entre as entradas e saídas desses produtos e isso causará erro no ADRC-ST.
- O ADRC-ST será gerado conforme informações gravadas na tela “Lançamento para Recuperação/ Complementação de ICMS-ST/FECOP (ADRC-ST)”.
- Nesta tela existem algumas buscas feitas pelo sistema a título de facilitador de preenchimento dos campos, portanto, os dados devem ser conferidos e ajustados, se necessário, antes da geração do arquivo.

O ADRC-ST será gerado conforme informações gravadas na tela “Lançamento para Recuperação/ Complementação de ICMS-ST/FECOP (ADRC-ST)”.

Nesta tela existem algumas buscas feitas pelo sistema a título de facilitador de preenchimento dos campos, portanto, os dados devem ser conferidos e ajustados, se necessário, antes da geração do arquivo.

Observação: Estas informações são de total responsabilidade do cliente.

PROCEDIMENTOS DE GERAÇÃO DO ADRC-ST

Segue abaixo passo a passo de cada rotina para geração do ADRC-ST.

TELA DE APURAÇÃO DE ITEM – ADRC-ST

Nesta tela serão apuradas as notas dos itens que deverão ser gerados no arquivo ADRC-ST para o estado do Paraná.

Serão apuradas as notas de entrada, saída e devolução de entrada e saída, que possuem informações de ICMS-ST.

Se a quantidade declarada no mês de referência for insuficiente para acobertar o total das saídas, o sistema vai retroagir conforme informação do campo 'Buscar notas de Entrada no(s) último(s) ano(s)' até obter a quantidade suficiente para acobertar a quantidade das saídas do mesmo item. Nesta apuração será compensada apenas notas de entradas com as saídas, se não houver nota de saída no mês, não será listada as entradas.

Fórmula de cálculo do ICMS suportado: $vl_icms + vl_icms_st + vl_fcp_st + vl_fcp_st_ret$

Apuração de Notas para Lançamentos ADRC-ST

Estabelecimento: EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA

Mês/Ano: 06/2020

Item: a

Buscar notas de Entrada no(s) último(s) 01 ano(s)

Parâmetros

- Calcular o valor do ICMS efetivo na saída
- Somar o valor de Frete
- Somar o valor de Seguro
- Somar o valor de Despesas Acessórias
- Somar o valor de IPI

Notas Fiscais Apuradas

Cód.Item	Tipo Nota Fiscal	Dt. Doc.	Nr. Nota	Série	Emitente/Destinatário	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr ICMS-ST	Vlr FECOP-ST	ICMS Sup / Efetivo
46175	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	71318	2	VANESSA	1,00	69,09	0,00	0,00	0,00
46176	Saída Interna Consumidor	29/06/2020	68897	1	CONSUMIDOR FINAL	1,00	16,70	0,00	0,00	0,00
46178	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	71352	2	NAO INFORMADO	1,00	17,43	0,00	0,00	0,00
46179	Saída Interna Consumidor	29/06/2020	71287	2	NAO INFORMADO	1,00	79,90	0,00	0,00	0,00
46179	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	68916	1	CONSUMIDOR FINAL	1,00	74,26	0,00	0,00	0,00
46179	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	68917	1	CONSUMIDOR FINAL	1,00	79,90	0,00	0,00	0,00
46179	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	68927	1	VINICIUS	1,00	79,90	0,00	0,00	0,00
46179	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	71325	2	CONSUMIDOR FINAL	1,00	79,90	0,00	0,00	0,00
46181	Saída Interna Consumidor	29/06/2020	68908	1	CONSUMIDOR FINAL	1,00	110,37	0,00	0,00	0,00
46181	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	71344	2	CONSUMIDOR FINAL	1,00	114,90	0,00	0,00	0,00
46183	Saída Interna Consumidor	29/06/2020	71280	2	CONSUMIDOR FINAL	1,00	34,58	0,00	0,00	0,00
46183	Saída Interna Consumidor	29/06/2020	71285	2	CONSUMIDOR FINAL	1,00	36,90	0,00	0,00	0,00
46184	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	68935	1	CONSUMIDOR FINAL	1,00	27,90	0,00	0,00	0,00
46188	Saída Interna Consumidor	29/06/2020	68896	1	CONSUMIDOR FINAL	1,00	36,90	0,00	0,00	0,00
46188	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	68921	1	NAO INFORMADO	1,00	36,90	0,00	0,00	0,00
46191	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	71309	2	DAYANE	1,00	9,29	0,00	0,00	0,00
46199	Saída Interna Consumidor	30/06/2020	71336	2	NAO INFORMADO	3,00	15,09	0,00	0,00	0,00

1 / 2 / 3 / Próximos ...

Quando na nota fiscal de venda não existir o valor do ICMS Efetivo, é possível efetuar o cálculo através

da opção 'Calcular o valor do ICMS efetivo na saída'.

Se esta opção estiver marcada será efetuado o cálculo automático do ICMS Efetivo:

Fórmula para o cálculo:

Base de Cálculo = Valor do produto + (Frete + Seguro + Despesas + IPI). Esses valores serão usados somente se os campos correspondentes estiverem marcados no parâmetro para cálculo do ICMS efetivo na saída.

Alíquota = alíquota interna do ICMS, conforme o cadastro do produto.

Valor = Base x Alíquota

OBS: Para que seja possível calcular automaticamente o valor do ICMS Efetivo nas saídas, a alíquota interna de ICMS deve estar informada em Cadastros\ Produtos\ Cadastro de Produtos.

Após efetuar a apuração será listado um relatório de validação onde constará as inconsistências relacionado a cada item, estas inconsistências não impedem a gravação desta apuração que ficará disponível para possível ajuste na rotina: Módulos\ Geração de Arquivos\ ADRC-ST\ Rotinas Auxiliares\ Lançamento para Recuperação/Complementação de ICMS-ST/FECOP (ADRC-ST), evitando assim que o arquivo para ADRC-ST seja enviado com dados inconsistentes.

EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA
Fiscal

Validações - 06/2020

Página: 1
Data: 25/09/2020
Hora: 11:43

00149 - Produto com ICMS-ST + FCP + IPI

Inconsistências do Produto:

Informe o valor da porcentagem de Alíquota do ICMS, no Cadastro de Itens.
Informe o valor da margem agregada do ICMS-ST (MVA), no Cadastro de MVA.
Faltam Notas de Entrada para igualar a quantidade do produto das Notas de Saída.

Tipo da Nota Fiscal	Série	Nr.Nota	Cliente
Saída Interestadual	1	0000000012	33-NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO

Inconsistências:
Informe o Número da Chave da Nota Fiscal.

Tipo da Nota Fiscal	Série	Nr.Nota	Cliente
Saída Interestadual	1	0000000013	33-NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO

Inconsistências:
Informe o Número da Chave da Nota Fiscal.

Tipo da Nota Fiscal	Série	Nr.Nota	Cliente
Saída Interestadual	1	0000000014	33-NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO

Inconsistências:
Informe o valor da Base do ICMS-ST.
Informe o valor do ICMS-ST.
Informe o valor da Base do FECOP-ST.
Informe o valor do FECOP-ST.
Informe o valor do ICMS Efetivo.
Informe o Número da Chave da Nota Fiscal.

Condições para buscar itens na apuração:

Serão buscadas notas com modelos 55 e 65 do período informado na tela de 'Apuração de Item - ADRC-ST', que possuem lançamento de itens, cujo CST é = 10, 30, 60, 70 Simples = 201, 202, 203 e 500.

Nota de entrada:

As notas que serão gravadas com o do tipo 'Entrada' serão buscadas pela natureza de operação iniciadas com 1, 2 – CFOP de compra;

Nota de saída interestadual:

As notas que serão gravadas com o do tipo 'Saída Interestadual' devem serão buscadas pela natureza de operação iniciadas com 6 – CFOP de compra;

Nota de saída consumidor final:

As notas que serão gravadas com o do tipo 'Saída Interna Consumidor Final' serão buscadas se tiver natureza de operação iniciadas com 5 e 6 – CFOP de compra, o campo 'Operação com consumidor final' localizado na aba nota deve estar marcado.

Nota de saída interna Art.119:

As notas que serão gravadas com o do tipo 'Saída Interna Art.119' serão buscadas se tiver natureza de operação iniciadas com 5 – CFOP de compra, no cadastro do destinatário informado na nota, o campo 'Art. 119 do RICMS-PR/2017' deve estar marcado.

No cadastro do produto informado no lançamento do item, o campo 'Produto se enquadra no art. 119 do RICMS/2017' deve estar marcado.

Nota de saída simples nacional:

As notas que serão gravadas com o tipo 'Saída Interna Simples Nacional' serão buscadas se tiver natureza de operação iniciadas com 5 – CFOP de venda, no cadastro do destinatário informado na nota, o campo Simples Nacional for = 1.

TELA DE CADASTRO DOS ITENS PARA A GERAÇÃO DO ARQUIVO ADRC-ST

Laçamento de Item - ADRC-ST

Estabelecimento 1 EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA **Mês/Ano** 06/2020
Código/NCM do Item
Tipo da Nota Fiscal
Emitente
Nr. Nota **Série** **Subsérie** **Emissão** Carregar Dados da Nota Fiscal **TOTALIZADOR**
Item **Inventário - Informações do Mês Anterior**
MVA ST Original **Aliq. Interna de ICMS** **Qtde. Estoque** **Vlr Total Estoque**
 Produto sujeito ao FECOP **Aliquota FECOP-ST** **Descrição Compl.**
Notas **CST ICMS** **Nat. Operação**
Quantidade **ICMS-ST** **Vlr Base** **FECOP-ST** **Vlr Base**
Vlr Unitário **Valor** **Valor** **Vlr ICMS Suportado**
Nr. da Chave **Posição do Item na NFe** **Responsável Retenção**

Notas de Entrada | **Notas de Saída** | Notas de Devolução

Tp NF	Emissão	Nr. Nota	Série	Emitente	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr ICMS-ST	Vlr FECOP-ST	Vlr ICMS Suportado	Excluir
										<input type="checkbox"/>

Os dados informados nesta rotina são de total responsabilidade do usuário e serão utilizados na geração da ADRC-ST. Antes de gerar o arquivo, confira os dados e realize os ajustes necessários.

Busca

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Estabelecimento: informe o código do estabelecimento responsável pelo arquivo ADRC-ST. O sistema traz como padrão, o código do estabelecimento informado na tela principal.

Mês/Ano: informe o campo para informar o mês e ano de referência para a geração do arquivo ADRC-ST.

Código/NCM: informe o código do item (produto) utilizado na aquisição e comercialização que será informado no arquivo para restituição ou complementação do ICMS-ST e FECOP.

Tipo da Nota Fiscal: informe o campo entrada, saída ou devolução. Este campo habilita as abas que mostra a grid que contém as notas já lançadas e os campos necessários para o preenchimento de cada tipo de nota.

Pesquisa de Tipo da Nota Fiscal

Filtrar: Filtrar

Descrição	
Entrada	0..9
Saída Interestadual	AB
Saída Interna Consumidor Final	CD
Saída Interna Art. 119	EF
Saída Interna Simples Nacional	GH
Dev. Entrada	IJ
Dev. Saída Interestadual	KL
Dev. Saída Consumidor Final	MN
Dev. Saída Interna Art. 119	OP
Dev. Saída Interna Simples Nacional	QR
	ST
	UV
	WX
	YZ

< 1 >

Emitente ou Destinatário: informe o código ou CPF/CNPJ do Emitente/Destinatário da Nota Fiscal.

Nr. Nota: informe o número da nota fiscal. Quando a opção "Carregar Dados da Nota Fiscal" estiver marcado, o sistema, caso encontre, informará os dados seguintes, facilitando o seu preenchimento. Lembrando que estas informações são de total responsabilidade do cliente e que as mesmas podem ser alteradas a qualquer momento.

Série: informe a série da nota fiscal

Subsérie: informe a subsérie da nota fiscal, se existir (este campo não é obrigatório)

Emissão: informe a data de emissão da nota fiscal. Esta data não pode ser superior ao último dia do mês/ano de referência do arquivo.

Carregar Dados da Nota Fiscal: quando este campo estiver marcado e, no quadro Notas forem informados os campos Tipo da Nota Fiscal, Série e Nr. Nota, o sistema verificará se a nota já foi lançada no sistema e caso a encontre, mostrará as informações referente ao Item (produto), facilitando o preenchimento dos dados referente a nota fiscal/item. Estas informações podem ser alteradas a qualquer momento, durante o preenchimento das mesmas.

Quadro Item: contém algumas informações gerais sobre o item (produto).

Caso o usuário já tenha cadastrado informações para este mês/ano de referência, o sistema carregará as informações já gravadas, que poderão ser alteradas ou excluídas. Neste momento, o usuário poderá excluir todos os lançamentos para este item - mês/ano referência.

MVA ST Original: esta opção vai ser preenchida automaticamente conforme o cadastrado no campo 'MVA Original' na rotina Cadastros\ Produtos\ MVA, podendo ser alterado, caso necessário.

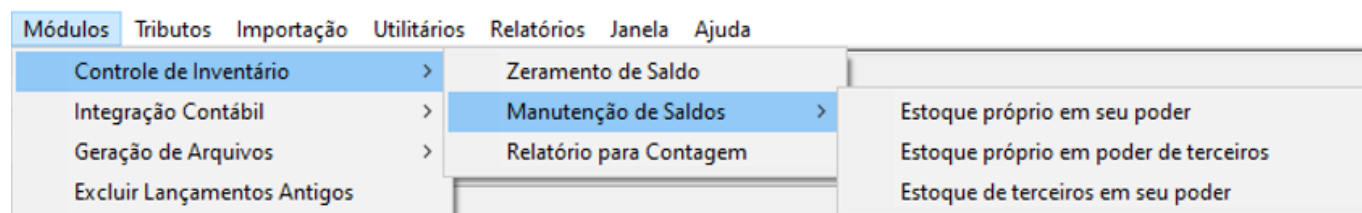
Alíquota Interna de ICMS: esta opção vai ser preenchida automaticamente conforme cadastrado no campo 'Alíquota Interna de ICMS' na rotina Cadastros\ Produtos\ Cadastro de Produtos aba 'Gerais', podendo ser alterado, caso necessário.

Produto sujeito ao FECOP e Alíquota FECOP-ST: esta opção vai ser preenchida automaticamente conforme cadastrado no quadro 'Paraná' na rotina Cadastros\ Produtos\ Cadastro de Produtos aba 'Estaduais', podendo ser alterado, caso necessário.

Lembrando que os valores de MVA e de Alíquotas devem ser os mesmos valores aplicados pelo estado no período das informações lançadas para o arquivo.

Quadro Inventário - Informações do Mês Anterior: este quadro fica habilitado apenas quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, pois estas informações são obrigatórias para a geração do arquivo ADRC-ST.

É necessário informar na rotina de Módulos\ Controle de Inventário\ Manutenção de Saldos, a quantidade e o valor unitário para que no momento da apuração o sistema faça o cálculo dos estoques, no caso de ter mais de um tipo.



Qtde. Estoque: informe a quantidade do item existente no estoque, no último dia do mês anterior ao mês/ano de referência do arquivo.

Vlr Total Estoque: informe o valor total do item existente no estoque, no último dia do mês anterior ao mês/ano de referência do arquivo.

Descrição Compl.: informe a descrição complementar do inventário, sobre o item. Este campo não é obrigatório.

Quadro Notas: este quadro fica habilitado quando as informações acima forem lançadas. Aqui o usuário informa os dados das notas, referentes ao item – mês/ano de referência. Os campos neste quadro são habilitados, conforme o tipo da nota fiscal que está sendo lançada, assim como a aba que contém a grid com as informações das notas já lançadas, para este item - mês/ano de referência.

CST ICMS: informe o código da situação tributária do item.

Nat. Operação: informe o código da natureza da operação.

Quantidade: informe a quantidade do item, informada na nota fiscal.

Vlr Unitário: informe o valor unitário do item, informado na nota fiscal.

Quadro ICMS-ST

Vlr Base: informe o valor da base do ICMS-ST do item, informado na nota fiscal.

Valor: informe o valor do ICMS-ST do item, informado na nota fiscal.

Quadro FECOP-ST

Vlr Base: informe o valor da base do FECOP-ST do item, informado na nota fiscal, se houver.

Valor: informe o valor do FECOP-ST do item, informado na nota fiscal, se houver.

Vlr ICMS Suportado: valor total do imposto Suportado pelo contribuinte substituído, destacados na nota fiscal, abrangendo o imposto incidente na operação própria do substituto e o retido por ST, incluída a parcela do FECOP, se houver, ou o antecipado pelo destinatário paranaense nas operações de entrada. Na ausência da informação da base de cálculo para a retenção, poderá ser utilizado o valor resultante da aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o valor de aquisição da mercadoria.

Este campo é habilitado para os tipos de nota fiscal 1 e 6 (Entrada e Dev. Entrada, respectivamente)

Vlr ICMS Efetivo: valor total do imposto Efetivo para as notas de saída ou devolução de saída. Este valor difere para cada tipo de nota, conforme abaixo:

Saída ou Devolução de Saída Interestadual: valor do imposto da própria operação interestadual, destacado na nota fiscal.

Saída ou Devolução de Saída Interna para Consumidor Final: valor obtido pela multiplicação da alíquota interna do item sobre o valor da operação de venda para Consumidor Final, ou na hipótese de operação beneficiada com redução da base de cálculo, sobre a base de cálculo reduzida.

Saída ou Devolução de Saída Interna que trata o Art. 119: valor obtido pela multiplicação da alíquota interna do item sobre o valor da operação de saída, ou na hipótese de operação beneficiada com redução da base de cálculo, sobre a base de cálculo reduzida, caso a operação fosse tributada.

Saída ou Devolução de Saída Interna para Contribuinte do Simples Nacional: campo não utilizado.

Nr. da Chave: informe o número da chave de acesso da nota fiscal eletrônica.

Posição do Item na NFe: informe o número da posição do item na nota fiscal eletrônica.

Responsável Retenção: informe o código do responsável pela retenção do ICMS-ST, informado na nota fiscal. Este campo será habilitado somente para nota de entrada e devolução de entrada. Os valores possíveis são:

- 1 – Quando o responsável é o remetente direto
- 2 – Quando o responsável é o remetente indireto
- 3 – Quando o responsável é o próprio declarante

Nr. da Chave Ref.: informe o número da chave de acesso da nota fiscal eletrônica que acobertou a mercadoria que está sendo devolvida. Este campo é obrigatório para as notas de devoluções.

Posição do Item na NFe Ref.: informe o número da posição do item na nota fiscal eletrônica que acobertou a mercadoria que está sendo devolvida. Este campo é obrigatório para as notas de devoluções.

Estes dois campos (Nr. da Chave Ref. e Posição do Item na Nfe Ref.) são habilitados para os tipos de nota fiscal 6, 7, 8, 9 e 10 (Dev. Entrada, Dev. Saída Interestadual, Dev. Saída Interna Consumidor Final, Dev. Saída Interna Art. 119 e Dev. Saída Interna Simples Nacional, respectivamente)

DESCRIÇÃO DAS ABAS - GRID

O usuário poderá alternar entre as abas (Notas de Entrada – Notas de Saída – Notas de Devolução) desde que não esteja efetuando um lançamento de nota, caso contrário, o sistema informará que é necessário cancelar a digitação da nota para poder mudar de aba.

TELA TOTALIZADOR ADRC-ST

Tela que contém os totalizadores do arquivo, para conferência. Estes totalizadores são referentes ao item da tela anterior, e seus lançamentos, no mês/ano de referência.

Caso haja valores negativos, os mesmos serão apresentados em vermelho e o sistema vai exibir uma mensagem informando, pois isso significa que possuem lançamentos incorretos ou faltantes.

Totalizador ADRC-ST			
Entrada - Registro 1110		Devoluções - Entrada - Registro 1120	
E14 - Quantidade	100,00	E16 - Vlr da Base de ICMS-ST	1.000,00
E17 - Vlr do ICMS Suportado	30,00	E13d - Quantidade	0,00
		E15d - Vlr da Base de ICMS-ST	0,00
		E16d - Vlr do ICMS Suportado	0,00
Sair			
Totalizador - Entrada - Registro 1100			
D02 - Quantidade Total	100,00	D04 - Vlr Unitário médio da Base de ICMS-ST	10,00
D03 - Menor Vlr Unitário	10,00	D05 - Total do ICMS Suportado	30,00
		D06 - Vlr Unitário médio do ICMS Suportado	0,30
Saída - Consumidor Final - Registro 1210		Devoluções - Consumidor Final - Registro 1220	
G13 - Quantidade	2,00	G15 - Vlr do ICMS Efetivo	10,00
		G13d - Quantidade	0,00
		G15d - Vlr do ICMS Efetivo	0,00
Totalizador - Saída Consumidor Final - Registro 1200			
F02 - Quantidade Total	2,00	F03 - Total do ICMS Efetivo	10,00
F06 - Vlr a Complementar	9,40	F04 - Vlr de Confronto do ICMS-ST de Entrada	0,60
		F08 - Apuração do ICMS-ST	8,36
		F10 - Apuração do FECOP-ST	1,04
Saída - Interestadual - Registro 1310		Devoluções - Interestadual - Registro 1320	
I13 - Quantidade	2,00	I15 - Vlr do ICMS Efetivo	6,00
		I13d - Quantidade	1,00
		I15d - Vlr do ICMS Efetivo	2,00
Totalizador - Saída Interestadual - Registro 1300			
H02 - Quantidade Total	1,00	H03 - Total do ICMS Efetivo	4,00
H05 - Vlr a Ressarcir	0,00 (Fornecedor)	H04 - Vlr de Confronto do ICMS-ST de Entrada	0,30
H05 - Vlr a Recuperar	0,30 (Conta Gráfica)	H06 - Apuração do ICMS-ST a Ressarcir	-0,20 (Fornecedor)
		H06 - Apuração do ICMS-ST a Recuperar	0,10 (Conta Gráfica)
		H07 - Apuração do FECOP-ST	0,20
Saída - Art. 119 do RICMS/17 - Registro 1410		Devoluções - Art. 119 do RICMS/17 - Registro 1420	
K13 - Quantidade	1,00	K15 - Vlr do ICMS Efetivo	2,00
		K13d - Quantidade	0,00
		K15d - Vlr do ICMS Efetivo	0,00
Totalizador - Saída Art. 119 do RICMS/17 - Registro 1400			
J02 - Quantidade Total	1,00	J03 - Total do ICMS Efetivo	2,00
		J04 - Vlr de Confronto do ICMS-ST de Entrada	0,30
		J05 - Apuração do ICMS-ST a Ressarcir	0,00 (Fornecedor)
		J05 - Apuração do ICMS-ST a Recuperar	0,30 (Conta Gráfica)
Saída - Destinada a contribuinte do Simples Nacional - Registro 1510		Devoluções - Destinada a contribuinte do Simples Nacional - Registro 1520	
M13 - Quantidade	1,00	M13d - Quantidade	0,00
Totalizador - Saída Destinada a contribuinte do Simples Nacional - Registro 1500			
L02 - Quantidade Total	1,00	L03 - Vlr Unitário do ICMS-ST a Recuperar	0,51
		L04 - Apuração do ICMS-ST	0,51

DESCRIÇÃO DOS QUADROS / CAMPOS

Quadro Entrada: refere-se à totalização dos registros 1110 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de entradas.

E14 - Quantidade: total da quantidade de itens.

E16 - Vlr da Base de ICMS-ST: total do valor da base de ICMS-ST.

E17 - Vlr do ICMS Suportado: total do valor do ICMS Suportado.

Quadro Devoluções - Entrada: refere-se à totalização dos registros 1120 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de devolução de entradas.

E13d - Quantidade: total da quantidade de itens.

E15d - Vlr da Base de ICMS-ST: total do valor da base de ICMS-ST.

E16d - Vlr do ICMS Suportado: total do valor do ICMS Suportado.

Quadro Totalizador - Entrada: refere-se ao registro 1100 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre a totalização das notas de entrada e suas devoluções.

D02 - Quantidade Total: E14 – E13d

D03 - Menor Vlr Unitário: menor valor unitário do item, lançado nas notas de entrada.

D04 - Vlr Unitário médio da Base de ICMS-ST: (E16 – E15d) / D02

D05 - Total do ICMS Suportado: E17 – E16d

D06 - Vlr Unitário médio do ICMS Suportado: D05 / D02

Quadro Saída Interestadual: refere-se à totalização dos registros 1310 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de saídas Interestaduais.

I13 - Quantidade: total da quantidade de itens.

I15 - Vlr do ICMS Efetivo: total do valor do ICMS Efetivo.

Quadro Devoluções Saída Interestadual: refere-se à totalização dos registros 1320 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de devolução de saídas Interestaduais.

I13d - Quantidade: total da quantidade de itens.

I15d - Vlr do ICMS Efetivo: total do valor do ICMS Efetivo.

Quadro Totalizador - Saída Interestadual: refere-se ao registro 1300 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre a totalização das notas de saídas Interestaduais e suas devoluções.

H02 - Quantidade Total: I13 – I13d

H03 - Total do ICMS Efetivo: I15 – I15d

H04 - Vlr de Confronto do ICMS-ST de Entrada: $H02 \times D06$

* Quando o resultado da subtração do campo H04 com o H03 for positivo *

H05 - Vlr a Ressarcir: $H04 - H03$

H05 - Vlr a Recuperar: H04

H06 - Apuração do ICMS-ST: $H05 - H07$

H07 - Apuração do FECOP-ST: $H02 \times (D04 \times \text{alíquota FECOP})$

Caso o resultado da subtração do campo H04 com o H03 for negativo, os campos H05 a ressarcir, H06 e H07 ficarão zerados.

Quadro Saída Consumidor Final: refere-se à totalização dos registros 1210 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de saídas Internas para Consumidor Final.

G13 - Quantidade: total da quantidade de itens.

G15 - Vlr do ICMS Efetivo: total do valor do ICMS Efetivo.

Quadro Devoluções Saída Consumidor Final: refere-se à totalização dos registros 1220 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de devolução de saídas Internas para Consumidor Final.

G13d - Quantidade: total da quantidade de itens.

G15d - Vlr do ICMS Efetivo: total do valor do ICMS Efetivo.

Quadro Totalizador - Saída Consumidor Final: refere-se ao registro 1200 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre a totalização das notas de saídas Internas para Consumidor Final e suas devoluções.

F02 - Quantidade Total: $G13 - G13d$

F03 - Total do ICMS Efetivo: $G15 - G15d$

F04 - Vlr de Confronto do ICMS-ST de Entrada: $F02 \times D06$

* Quando o resultado da subtração do campo F04 com o F03 for positivo *

F05 - Vlr a Recuperar: $F04 - F03$

F07 - Apuração do ICMS-ST: $F05 \times ((\text{alíquota interna} - \text{alíquota FECOP}) / \text{alíquota ICMS})$

F09 - Apuração do FECOP-ST: $F05 \times (\text{alíquota FECOP} / \text{alíquota ICMS})$

Os campos F06, F08 e F10 ficarão zerados.

* Quando o resultado da subtração do campo F04 com o F03 for negativo *

F06 - Vlr a Complementar: $F03 - F04$

F08 - Apuração do ICMS-ST: $F06 \times ((\text{alíquota interna} - \text{alíquota FECOP}) / \text{alíquota ICMS})$

F10 - Apuração do FECOP-ST: $F06 \times (\text{alíquota FECOP} / \text{alíquota ICMS})$

Os campos F05, F07 e F09 ficarão zerados.

Quadro Saída Art. 119 do RICMS/17: refere-se à totalização dos registros 1410 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de saídas Internas que trata o art. 119 do RICMS/17.

K13 - Quantidade: total da quantidade de itens.

K15 - Vlr do ICMS Efetivo: total do valor do ICMS Efetivo.

Quadro Devoluções Saída Art. 119 do RICMS/17: refere-se à totalização dos registros 1420 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de devolução de saídas Internas que trata o art. 119 do RICMS/17.

K13d - Quantidade: total da quantidade de itens.

K15d - Vlr do ICMS Efetivo: total do valor do ICMS Efetivo.

Quadro Totalizador - Saída Art. 119 do RICMS/17: refere-se ao registro 1400 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre a totalização das notas de saídas Internas que trata o art. 119 do RICMS/17 e suas devoluções.

J02 - Quantidade Total: $K13 - K13d$

J03 - Total do ICMS Efetivo: $K15 - K15d$

J04 - Vlr de Confronto do ICMS-ST de Entrada: $J02 \times D06$

* Quando o resultado da subtração do campo J04 com o J03 for positivo *

J05 - Apuração do ICMS-ST a Ressarcir: $J04 - J03$

J05 - Apuração do ICMS-ST a Recuperar: J04

Caso o resultado da subtração do campo J04 com o J03 for negativo, o campo J05 a ressarcir fica zerado.

Quadro Saída destinada a contribuinte do Simples Nacional: refere-se à totalização dos registros 1510 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de saídas Internas destinadas a contribuinte do Simples Nacional.

M13 - Quantidade: total da quantidade de itens.

Quadro Devoluções Saída destinada a contribuinte do Simples Nacional: refere-se à totalização dos registros 1520 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre os lançamentos de notas de devolução de saídas Internas destinadas a contribuinte do Simples Nacional.

M13d - Quantidade: total da quantidade de itens.

Quadro Totalizador - Saída destinada a contribuinte do Simples Nacional: refere-se ao registro 1500 do arquivo ADRC-ST que contém informações sobre a totalização das notas de saídas Internas destinadas a contribuinte do Simples Nacional e suas devoluções.

L02 - Quantidade Total: M13 – M13d

L03 - Vlr Unitário do ICMS-ST a Recuperar: $(D04 / (1 + MVA)) \times (\text{Coeficiente da MVA} \times \text{Percentual de Redução}) \times (B10)$

L04 - Apuração do ICMS-ST: L02 x L03

TELA DO RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DOS LANÇAMENTOS PARA A GERAÇÃO DO ARQUIVO ADRC-ST

Através desta rotina será possível verificar previamente os lançamentos que serão gerados na ADRC-ST, identificando facilmente aqueles em que faltam informações obrigatórias para a geração do arquivo. Esta rotina estará disponível apenas para o Estado do Paraná.

MODELO DE RELATÓRIO

EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA
Fiscal

Relatório de Complemento/Restituição de ICMS-ST

Página: 1
Data: 18/08/2020
Hora: 14:27:12

Período: 01/06/2020 a 30/06/2020

Notas de Entrada e Saída

1 - ALICATE DE PRESSÃO

Emissão	Tipo da Nota Fiscal	NF	Série	Pos. Item	Emitente/Destinatário	Nat. Oper.	UN	Qtde	Vir Unitário	Total	Base ICMS-ST	ICMS Sup/Efet
10/06/2020	Entrada	100	1	2	PR - CLIENTE/FORNECEDOR	1652	UN	100,00	10,00	1.000,00	1.000,00	30,00
11/06/2020	Saídas Interestaduais	123	2	3	EMPRESA VENDEDORA LTDA	5652	UN	2,00	150,00	300,00	150,00	6,00
15/06/2020	Saídas Internas CF	222	1	3	VENDE MAIS LTDA	5652	UN	2,00	300,00	600,00	300,00	10,00
20/06/2020	Saídas Internas Art 119	333	1	1	SILVA E SANTOS AS	5652	UN	1,00	100,00	100,00	100,00	2,00
17/06/2020	Saídas Internas SN	444	1	2	EMPRESA VENDEDORA LTDA	5652	UN	1,00	100,00	100,00	100,00	0,00
25/06/2020	Dev. Saídas Interestaduais	2	1	1	CONSUMIDOR FINAL - CE	1652	UN	1,00	100,00	100,00	100,00	2,00

TOTAIS	Qtde	Vir Unitário	Total	Base ICMS-ST	ICMS Sup/Efet
Entrada	100,00	10,00	1.000,00	1.000,00	30,00
Saída para Outros Estados	2,00	150,00	300,00	150,00	6,00
Saída Interna para Consumidor Final	2,00	300,00	600,00	300,00	10,00
Saída Interna Art. 119	1,00	100,00	100,00	100,00	2,00
Saída Interna Simples Nacional	1,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Devolução de Nota de Saída para Outros Estados	1,00	100,00	100,00	100,00	2,00

APURAÇÃO TOTAL

	Totais
Apuração do ICMS-ST a recuperar ou a ressarcir nas saídas para consumidor final	0,00
Apuração do ICMS-ST a complementar nas saídas para consumidor final	8,36
Apuração do ICMS-ST a ressarcir nas saídas para outros estados (Fornecedor)	-0,20
Apuração do ICMS-ST a recuperar nas saídas para outros estados (Conta Gráfica)	0,10
Apuração do ICMS-ST a ressarcir nas saídas de que trata o art. 119 (Fornecedor)	-1,70
Apuração do ICMS-ST a recuperar nas saídas de que trata o art. 119 (Conta Gráfica)	0,30
Apuração do ICMS-ST a recuperar ou a ressarcir nas saídas destinadas a contribuinte do Simples Nacional	0,51
Apuração do FECOP a ressarcir	0,00
Apuração do FECOP a complementar	0,84

TELA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO ADRC-ST

ADRC-ST

Estabelecimento: 1 EMPRESA DEMONSTRAÇÃO LTDA

Mês/Ano: 06/2020

Diretório Destino: C:\

Nome do Arquivo: ADRC_ST_06-2020_09999_00001.zip

Leiaute do arquivo:
 Versão 1.0
 Versão 1.2

Código para Reaver ou Complementar o Imposto:

Consumidor Final	2	Complementação do Imposto
Interestaduais	0	Recuperação em Conta Gráfica
Art. 119	1	Ressarcimento para Fornecedor
Simples Nacional	0	Recuperação em Conta Gráfica

CNPJ Centro de Dist.:

Inscrição Est. Centro de Dist.:

Número do Regime Especial:

Retificação

OK
 Cancelar
 Ajuda
 Sair

MENU

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

Estabelecimento: informe o código do estabelecimento responsável pelo arquivo ADRC-ST. O sistema traz como padrão, o código do estabelecimento informado na tela principal.

Mês/Ano: informe o campo para informar o mês e ano de referência para a geração do arquivo ADRC-ST.

Diretório Destino: informe o diretório onde deseja que o arquivo ADRC-ST seja salvo.

Nome do Arquivo: informe o nome do arquivo que será gerado.

Código para Reaver ou Complementar o Imposto: informe o código correspondente com cada opção a ser gerada no registro 0000 – Abertura do arquivo e identificação do contribuinte nos campos A11, A12, A13 e A14.

CNPJ Centro de Dist.: informe o CNPJ do estabelecimento que centraliza as aquisições dos produtos sujeitos à substituição tributária.

Inscrição Est. Centro de Dist.: informe a Inscrição Estadual do estabelecimento que centraliza as aquisições dos produtos sujeitos à substituição tributária.

Número do regime especial: informe o número do regime especial, caso possua.

Retificação: quando este campo estiver marcado o sistema entende que este arquivo é para substituir o arquivo original.

As informações sobre o layout do arquivo, estão no [Manual do Arquivo Digital da ST](#).